

**TVR Nº 1.170, DE 2009
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 101/2009
Aviso nº 103/2009 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 151, de 3 de abril de 2008 que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))